



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 16-2026

24 de abril de 2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
N° 16-2026

Quartel em Florianópolis, 24 de abril de 2026.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/04/2026	7h – 7h	Sábado	Ten BM SCHUHMACHER
19/04/2026	7h – 7h	Domingo	Cap BM VILELA
20/04/2026	7h – 7h	Segunda-feira	Cap BM REIS
21/04/2026	7h – 7h	Terça-feira	Cap BM ANDRÉ
22/04/2026	7h – 7h	Quarta-feira	Cap BM MACCARINI
23/04/2026	7h – 7h	Quinta-feira	Cap BM NILTON
24/04/2026	7h – 7h	Sexta-feira	Cap BM RAMPINELLI

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000145/2026

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N o 190/2026/CBMSC, de 24/03/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto n o 1860/2022, no inciso IV do Art. 15 da Lei Complementar n o 380/2007, combinado com inciso IV do parágrafo único, do inciso II do Art. 10 o do Decreto n o 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR EX OFFICIO** no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 914908-2 **EDELSON ACI DOS PASSOS**, deixando de atuar em função operacional no 1º/1º/3ª/1ºBBM, Florianópolis-SC, a contar de 25 de março de 2026, conforme processo n o CBMSC 7089/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.725 de 30/03/2026)

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

A 25 de abril de 2026 apresentou-se o Cap BM Mtcl 928280-7 DARIO AGUIAR VIEIRA Ch do B-3/1ºBBM, por usufruto de adiantamento de 12 (doze) dias de férias regulamentares.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Referência: SGPe 8205/2026

Na solicitação contida no Ofício N° 132/2026-1ºBBM, do(a) 3º Sgt BM Mtcl 931815-1 RAFAEL COLAÇO, o qual solicita o abono de 2 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 15 de março de 2026:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicado em BI n° 16- de 24-04-26 do 1º BBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Florianópolis, 16 de abril de 2026.

Capitão BM FRANCO BRESSAN DA SILVA

Comandante do 1º/3ª/1ºBBM

Referência: SGPe 7850/2026

Na solicitação contida no Ofício N° 119/2026-1ºBBM, do(a) 3º Sgt BM Mtcl 927189-9 LUCIO STEIN PIRES, o qual solicita o abono de 5 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 16 de março de 2026:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicado em BI n° 16- de 24-04-26 do 1º BBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Florianópolis, 16 de abril de 2026.

Capitão BM FRANCO BRESSAN DA SILVA

Comandante do 3ª/1ºBBM

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Referência: SGPe 7739/2026

Na solicitação contida no Ofício N° 114/2026-1ºBBM, do(a)Cb BM Mtcl 931692-2 MATHEUS GARCIA PIANA, o qual solicita o abono de 7 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 17 de março de 2026:

- 1.defiro;
- 2.inserir no SIGRH;
- 3.publicado em BI n° 16- de 24-04-26 do 1º BBM;
- 4.preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Florianópolis, 16 de abril de 2026.

Capitão BM MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN

Comandante do 1º/3ª/1ºBBM

Referência: SGPe 8501/2026

Na solicitação contida no Ofício N° 137/2026-1ºBBM, do(a)Cb BM Mtcl 695421-9 GABRIEL MARCON COELHO, o qual solicita o abono de 7 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 14 de março de 2026:

- 1.defiro;
- 2.inserir no SIGRH;
- 3.publicado em BI n° 16- de 24-04-26 do 1º BBM;
- 4.preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Florianópolis, 16 de abril de 2026.

Capitão BM MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN

Comandante do 1º/3ª/1ºBBM

Referência: SGPe 9061/2026

Conforme Ficha de Visita Médica, compareceu à Formação Sanitária, o Cb BM Mtcl 932418-6 LUCAS LEONIDAS RIBEIRO, lotado no 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz para o serviço BEM, necessita de 90 (noventa) dias para o seu tratamento a contar de 06/04/2026”. Assinado pela Drª Ariana Weber - Maj Med PM Mtcl 933482-3, CRM: 12918, da Formação Sanitária do 4ºBPM, dou o seguinte despacho:

Florianópolis, 24 de abril de 2026.

1º Tenente BM MARCEL PITTOL TREVISAN

Respondendo pelo Comando da 3ª/1ºBBM

1º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES

Sargenteante da 3ª/1ºBBM (Inserido no SiGRH em 24/04/2026)

IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Sem alteração

V – PROCESSO ADMINISTRATIVO

Prorrogação de prazo

DESPACHO

À Corregedora Setorial:

Em relação à solicitação de prorrogação de prazo para a conclusão do Inquérito Policial Militar nº 00/2025/CBMSC, conforme descrito no OFÍCIO N° 157/26/1ºBBM, de 11 de abril de 2026, **RESOLVO:**

- a) Conceder, nos termos do art. 20, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (CPPM), 10 (dez) dias de prorrogação de prazo, a contar da primeira data de vencimento;
- b) Esclarecer que, caso haja a necessidade de nova prorrogação, o ofício correspondente deverá ser encaminhado ao Poder Judiciário; para tanto, o Processo CBMSC 00004709/2026, referente ao IPM sob exame, deverá ser tramitado ao setor CBMSC/CORREG/SEC, para a devida operacionalização no sistema eproc;
- c) Inserir o novo prazo no Sistema da Corregedoria do CBMSC (SICOR);
- d) Devolver o processo ao encarregado para que dê continuidade à apuração;
- e) Publicar este despacho em Boletim Interno.

Florianópolis, [data e hora da assinatura digital].

Ten Cel BM Anderson Medeiros Sarte

Comandante do 1º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

Sem alteração

II – CONSELHO DE DISCIPLINA

Sem alteração

III – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Sem alteração

IV – SINDICÂNCIA

Sem alteração

V – REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

Sem alteração

VI – REQUISIÇÃO POLICIAL

Sem alteração

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 1ºBBM
(Assinado digitalmente)

CONFERE E ASSINA:

Major BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA

Subcomandante do 1ºBBM
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8SG7VR11**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NATÁLIA CAUDURO DA SILVA** (CPF: 050.XXX.229-XX) em 27/04/2026 às 17:07:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/07/2020 - 19:55:40 e válido até 17/07/2120 - 19:55:40.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ANDERSON MEDEIROS SARTE** (CPF: 090.XXX.417-XX) em 27/04/2026 às 17:09:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE0NV8xNDVfMjAyNI84U0c3VIlxMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000145/2026** e o código **8SG7VR11** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.